



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº. 32 / 2021

Andradas, 16 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas, que se encaminhe **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Doutor Daniel Ferraz, Procurador Geral do Município de Andradas, pelos seus excelentes serviços prestados na Administração Municipal de nosso município, prestigiando ainda mais o funcionalismo público e os cidadãos andradenses.

Atenciosamente.

Paulo Cesar Moreira

Vereador